



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação

**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 039/2022 - PMC
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2021 - PMC**

**TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO
DE 25% DO QUANTITATIVO DO
CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR QUE
ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A
EMPRESA EMILLY CRISTINA MELO
DE ARAÚJO EIRELI.**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com sede na Trav. Marechal Deodoro da Fonseca, S/Nº, Bairro: Jangolândia, CEP: 68.785-000 no município de Colares/PA, inscrito no CNPJ sob o nº 31.328.155/0001-85, neste ato representado pela Gestora do Fundo Sra. **MARIA DO CARMO MONTEIRO**, portadora da cédula de identidade nº .1534144 - PC/PA e CPF/MF nº 330.766.772-68, residente e domiciliada na localidade de Guajará, Zona Rural, Município de Colares/PA, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, denominada **CONTRATADA**, a empresa **EMILLY CRISTINA MELO DE ARAÚJO EIRELI** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 28.156.068/0001-69, com sede na TV. Barão do Triunfo nº 3540, Bairro Marco, Belém/PA, CEP 66.095-55, telefone (91)985794271, e-mail financeiro.ahcor@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. Nicholas Cunha Ewerton, inscrito (s) no CPF nº 020.881.892-89, neste ato resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato Nº 085/2021-PMC, sujeitando-se as partes aos comandos da Lei Federal nº 8.666/93, observadas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 - O objeto do contrato é o Registro de Preços para futura e eventual para Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar para o ano letivo de 2021; sendo na modalidade **KIT ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DURANTE A PANDEMIA e AULAS PRESENCIAIS**, para atender a demanda dos alunos matriculados na rede municipal e estadual de ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), em atendimento à: Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Creche, EJA, AEE, Quilombola) atendidos pela Prefeitura Municipal de Colares e Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEAE/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1 - O presente Termo Aditivo tem por finalidade acrescentar 25% do contrato, sendo justificada pela necessidade da contratante manter o fornecimento dos itens dos gêneros alimentícios da alimentação escolar.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação

2.2 – O Acréscimo equivale a 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo do contrato 039/2022, correspondendo a R\$ 5.386,25 (cinco mil trezentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1 - Ficam mantidas as cláusulas e as condições do instrumento principal do contrato não alteradas por força do presente termo de aditamento.

4.2 - E por estarem de acordo, lavro-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas.

Colares (PA), 05 de maio de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Maria do Carmo Monteiro
Secretária Municipal de Educação
Contratante

EMILLY CRISTINA MELO DE ARAÚJO EIRELI

Nicholas Cunha Ewerton
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____

CPF:

2ª _____

CPF: